

PARECER Nº 535/2011 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0127/11.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador José Américo Dias, que visa denominar Praça Adhemar Ferreira da Silva, o logradouro público inominado situado entre as Ruas da União e Gaspar Lourenço – Bairro Vila Mariana.

O projeto pode prosperar, como veremos a seguir.

Dispõe o art. 13, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis, sendo referida competência concorrente com o Prefeito, nos termos do art. 70, inciso XI, parágrafo único da Carta Paulistana.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 15/06/11.

Arselino Tatto – PT – Presidente

Abou Anni - PV - Relator

Adilson Amadeu - PTB

Adolfo Quintas - PSDB

Aurélio Miguel - PR

Dalton Silvano

Floriano Pesaro - PSDB

José Américo - PT